



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 033/2020

Teresina, 25 de novembro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.010563/2020-35;

Considerando o MEMORANDO Nº 25/2020/FUESPI-PI/PREG/DPPEE/NEAD/DIR;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 198ª Reunião Extraordinária do dia 24/11/2020,

## RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Licenciatura Plena em Letras Português**, na Modalidade de Educação a Distância, nos Polos de Apoio Presencial de **Anísio de Abreu, Gilbués, Santa Cruz do Piauí, Castelo do Piauí, Picos e Elesbão Veloso**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos a contar de 23 de julho de 2020.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**

**Presidente do CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **NOUGA CARDOSO BATISTA - Matr.0103054-0, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 25/11/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897670** e o código CRC **AA325EA0**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.010563/2020-35

SEI nº 0897670